

## **Comitê de Investimentos** **Reunião Extraordinária**

1

**Ata nº 64/2022** – Faz-se registro nesta data de operação para aquisição de TPs, vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois, acerca de reunião que tratou de parâmetros para realização de tal operação visando aquisição de TPs, registrada na ata nº 63/2022 a partir do dia 16/11/2022, e encerrada às 11:10 do dia 17/11/2022. Partindo dos parâmetros estabelecidos em ata mencionada reuniram-se o **Sr. José Ferreira Melo Filho – Coordenador Administrativo Financeiro, Patrícia Ramos Quaresma – Técnica Contábil e o Sr. Alexandre Hope Herrera – Contador do Instituto e o Sr. Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê de Investimentos e Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê.** Iniciados os trabalhos tendo como pauta o registro da operação de aquisição de Títulos Públicos conforme reunião iniciada no dia 16/11/2022 – ata nº 63/2022. A fim de instruir os presentes trabalhos foi juntado anteriormente no Proc. Adm. 173/2021 cópia do Estudo de ALM 2022 elaborado pela LDB Consultoria. Com base em tais instrumentos e também mediante análise do Estudo Atuarial da autarquia, o Comitê verificou haver condições de adquirir títulos públicos com vencimento 2035, em volume financeiro na ordem de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), respeitando também a política de investimentos aprovada pelo Conselho de Administração e vigente para o ano de 2022, com cópia também juntada ao P.A. 173/2021. Seguindo o roteiro previamente estabelecido (Anexo I), estimativas ANBIMA desde o dia 09/11/2022 até 16/11/2022 (Anexo II), acerca dos preços praticados para títulos públicos NTN-B. Por deliberação inicial do Comitê, ficou estabelecido o volume financeiro para aquisição de títulos públicos correspondente a R\$ 25.000.000,00, sendo escolhido os títulos NTN-B com vencimentos em 2035 – 25MM. Observando o intervalo indicativo para liquidação financeira em D+1 constante da estimativa ANBIMA de 09/11/2022 até 16/11/2022 para os títulos públicos NTN-B em questão, observou-se que as taxas praticadas deveriam posicionar-se acima da seguinte taxa mínimas de atratividade: IPCA+6,12. Após tais procedimentos, foram consultados BB, Bradesco, BTG, Caixa, Itaú, Santander, BGC, Renascença e XP; o Sr. Alexandre iniciou contatos com as instituições financeiras relacionadas, integrantes de relações de dealers habilitados ou junto a STN ou BACEN e também credenciadas junto a Autarquia, com vistas à intermediação da operação. Na sequência foram disparadas simultaneamente consultas por e-mail (Anexo III) às 11:15 hs para as instituições financeiras consignando prazo de 10 (dez) minutos para formulação de proposta, a fim de tentar reduzir o efeito da volatilidade de mercado nas cotações. Tal rodada de consulta restou frustrada para aquisição em razão da volatilidade de mercado que tornou inviável a manutenção da melhor proposta ofertada. Foram reiniciados os procedimentos, em que o Sr. Alexandre reiniciou contatos com as instituições financeiras relacionadas, integrantes de relações de dealers habilitados ou junto a STN ou BACEN e também credenciadas junto a Autarquia, com vistas à intermediação da operação. Na sequência foram disparadas simultaneamente consultas por e-mail (Anexo III) às 11:55 hs para as instituições financeiras consignando prazo de 10 (dez) minutos para formulação de



proposta, a fim de tentar reduzir o efeito da volatilidade de mercado nas cotações. Recebidas as seguintes propostas: a) **BGC** –2035 p.u. 3.912,934228 com taxa de IPCA+6,201% a.a.; b) **BB** - 2035 p.u. 3.923,161952 com taxa de IPCA+6,17% a.a.; c) **RENASCENÇA DTVM**– 2035 p.u. 3.914,911482 com taxa de IPCA+6,195% a.a.; (Anexo IV). Lançadas as propostas em mapa de apuração (Anexo V) foi considerada a mais vantajosa para o BERTPREV aquela oferecida pelo **BGC** no papel NTN-B 2035 com o p.u. 3.912,934228 com taxa de IPCA+6,201% a.a.. Intempestivamente foram recebidas propostas de BTG, XP e CEF, todas com p.u. acima e taxa aquém da melhor proposta lançada, sendo portanto desconsideradas. Ato contínuo, foi realizado contato telefônico por parte dos servidores administrativo do BERTPREV para concretização da operação aqui descrita, e obtenção das informações das boletas de negociação que serviram para registro das informações para consolidação dos valores financeiros que serão juntadas ao processo, cujo o resumo vai a seguir:

Ativo	Vencimento	Quantidade	Taxa	PU d1	Financeiro
NTN-B-2035-05	mai/2035	6.389	6,201	3.912,934228	<b>24.999,736,78</b>

Dados para registro: GENIAL INVESTIMENTOS CVM S.A; CNPJ: 27.652.684.0001/62 – Custódia BERTPREV. Encerrados os procedimentos de julgamento, a CAF, de modo análogo às operações de aquisição de TPs realizadas anteriormente, iniciou procedimentos para resgate de aplicações que assegurarão a liquidação financeira da Compra de Títulos Públicos, sendo indicado resgate do fundo SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI - CNPJ. 09.577.447/0001-00 para complemento dos valores já disponíveis em conta SELIC visando liquidação da operação de Compra dos Títulos Públicos NTN-B 2035, com valor financeiro total de R\$ 24.999,736,78. Considerando a remuneração dos títulos públicos significativamente superior aos requisitos atuariais, e aquisição que considera também o último Estudo de ALM, o Comitê mantém solicitação anteriormente apresentada à Presidência para que emita atestado acerca da possibilidade de manter os papéis na carteira do BERTPREV até os respectivos vencimentos e mediante marcação dos papéis na curva conforme possibilita a IN 464/18 cabendo esclarecer que os papéis são negociáveis a qualquer momento no mercado secundário. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:50 horas, sendo a presente ata lavrada nesta data, mediante disponibilidade de boleta de negociação nº 1029444, após discutida e aprovada segue assinada pelos participantes. Bertioga, 21/11/2022.

**Roberto Cassiano Guedes**

---

**Patrícia Ramos Quaresma**

---

**Evanilson Fischer Matos Siqueira**

---

**Alexandre Hope Herrera**

---

**José Ferreira Melo Filho**

---



*Instituto de Previdência Social dos Servidores*  
*Públicos do Município de Bertioga*  
ESTADO DE SÃO PAULO